



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2704/UFPEL, DE 19 DE JULHO DE 2023

A **REITORA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003; e o que consta no Processo nº **23110.006842/2022-47**,

RESOLVE

1. REVOGAR a Portaria nº 420 de 28 de fevereiro de 2020.

2. A jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais (6 horas diárias), sem redução da remuneração, na **Biblioteca do Direito**, da Coordenação de Bibliotecas, do Gabinete da Vice-Reitoria, será cumprida pelos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Cristiano Oliveira Lopes (SIAPE nº 1948461) - das 8h às 14h

Michele da Silva Krüger (SIAPE nº 1516230) - das 13h30 às 19h30

Márcio Aurélio Alves Insaurriaga (SIAPE nº 421652) - das 16h às 22h

3. O horário de atendimento da Biblioteca do Direito é das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira.

4. A escala nominal de trabalho dos servidores do setor, constando dias e horários dos seus expedientes, deve ser afixada em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, bem como ser disponibilizada no sítio eletrônico da UFPel.

5. Esta Portaria entra em vigor 5 dias após sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
Isabela Fernandes Andrade | Reitora

Data da Assinatura:
19 de julho de 2023 as 15:54

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)